

## OSC INSTITUTO TUPĂ

**OSC INSTITUTO TURÍA**

## FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

|                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SOLICITANTE:</b> ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ                                        |
| <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> NEREU BRESOLIN                                                               |
| <b>NOME DO PLANO DE TRABALHO:</b> – GEPAAAS                                                              |
| <b>ORGÃO PARCEIRO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT |
| <b>TERMO DE PARCEIRA:</b> 001/2022                                                                       |
| <b>VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO:</b> 01 DE JUNHO DE 2025 A 28 DE FEVEREIRO 2026                         |

## 2 - AVALIAÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

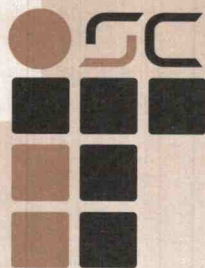
|                               |
|-------------------------------|
| APROVADO INTEGRALMENTE (    ) |
| APROVADO PARCIALMENTE (    )  |
| REPROVADO (    )              |
| OBSERVAÇÕES:                  |
| DATA DA APROVAÇÃO:            |

**NEREU BRESOLIN  
PRESIDENTE  
OSC INSTITUTO TUPÃ**

**JULIANO BERTICELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BRUNA MORAIS  
MARQUES**  
SEC. MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL E  
SANEAMENTO

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT  
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085  
email: osctupa@gmail.com



**OSC INSTITUTO TUPÃ**  
**2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE**  
**TRABALHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ASSISTENCIA SOCIAL**

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE- MT**

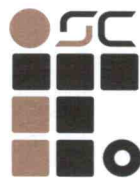


**OSC INSTITUTO TUPÃ**

## SUMÁRIO

|                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 - IDENTIFICAÇÃO .....</b>                                       | <b>3</b>  |
| 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO.....      | 3         |
| 1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....                        | 3         |
| 1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE..... | 3         |
| 1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE..... | 4         |
| 1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO .....                          | 4         |
| <b>2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO .....</b>                      | <b>5</b>  |
| 2.1 INTRODUÇÃO .....                                                 | 5         |
| 2.2 JUSTIFICATIVA.....                                               | 5         |
| 3. RECURSOS HUMANOS .....                                            | 6         |
| <b>4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....</b>          | <b>12</b> |
| 4.1 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - PROJETO.....                        | 12        |
| 5 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO .....                          | 12        |
| <b>6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....</b>                             | <b>13</b> |
| <b>7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                 | <b>13</b> |





**OSC INSTITUTO TUPÃ**

## **1 - IDENTIFICAÇÃO**

### **1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO**

**Nome do Plano de Trabalho:** GEPAAS – GESTÃO, PLANEJAMENTO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL

**Local de Execução:** Município de Ipiranga do Norte - MT

**Duração:** O prazo de vigência é de 09 (nove) meses, vigorando de 01 de junho 2025 até 28 de Fevereiro de 2026.

### **1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

**CNPJ:** 21.103.364/0001-77

**Endereço completo:** Avenida João Brescansin, nº 3314

**Bairro:** Alphaville

**Município:** Sorriso

**UF:** MT

**CEP:** 78.891-070

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)

### **1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Nereu Bresolin

**RG:** 30549264

**CPF:** 332.670.309-00

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

#### **1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Nereu Bresolin

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)

#### **1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO**

**Nome:** Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

**CNPJ/ MF:** 07.209.245/0001-72

**Endereço completo:** Rua dos Girassóis, nº 387

**Bairro:** Centro

**CEP:** 78.578-000

**Número de Telefone:** (66) 3588-1566



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

## **2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

### **2.1 INTRODUÇÃO**

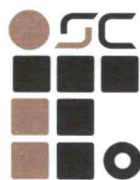
O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Para tanto o Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ipiranga do Norte.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários.

### **2.2 JUSTIFICATIVA**

Considerando a exclusão social do indivíduo devido à falta de acesso aos sistemas sociais básicos, como família, moradia, trabalho formal ou informal, saúde,



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

dentre outros, o presente plano de trabalho justifica-se pela necessidade de se oferecer a inclusão social, atingindo o maior número possível de pessoas do Município de Ipiranga do Norte.

A exclusão social implica numa dinâmica de privação por falta de acesso aos sistemas sociais básicos, como família, moradia, trabalho formal ou informal, saúde, dentre outros.

O Plano de Trabalho, visa o atendimento e a promoção da integração social das famílias, fortificando suas bases, uma vez que a raiz desses problemas sociais na maioria das vezes vem da própria casa do indivíduo.

Ao elaborar ações para a estruturação dos lares, estarão sendo trabalhados os problemas sociais na prevenção. O Plano de Trabalho busca através das ações a serem implementadas a estruturação das famílias, a inserção social, a capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, enfim, a garantia dos direitos sociais dos cidadãos.

O processo de reinserção começa com a avaliação social, momento em que é mapeado a vida do indivíduo em aspectos significativos que darão suporte ao seu novo projeto de vida, desenhado a partir das suas características pessoais.

### **3. RECURSOS HUMANOS**

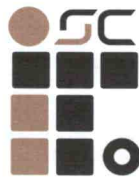
Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria



Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.





**OSC INSTITUTO TUPÃ**

**Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:**

| ATIVIDADE                     | C.D.<br>PLANO | QTD 1ª<br>APOST. | QTD 2ª<br>APOST. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | C.H.<br>SEMANAL | FORMA<br>CONT. | VALOR DO<br>SERVIÇO<br>INDIVIDUAL | VALOR DO<br>1ª APOST. | VALOR DO<br>2ª APOST. | VALOR DO<br>SERVIÇO<br>INDIVIDUAL |
|-------------------------------|---------------|------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| AUXILIAR<br>ADMINISTRATIVO I  | 01            |                  | 00               | Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função. | 40 H            | P.J.           | R\$ 2.000,00                      |                       |                       | R\$ 2.000,00                      |
| AUXILIAR<br>ADMINISTRATIVO II | 03            |                  |                  | Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função. | 40 H            | P.J.           | R\$ 2.500,00                      |                       |                       | R\$ 2.500,00                      |
| TÉCNICO<br>ADMINISTRATIVO I   | 03            |                  | 02               | Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função. | 40 H            | P.J.           | R\$ 2.500,00                      |                       |                       | R\$ 2.500,00                      |
| ASSESSORIA<br>ADMINISTRATIVA  | 01            |                  | 02               | Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função. | 40 H            | P.J.           | R\$ 3.200,00                      |                       | R\$ 300,00            | R\$ 3.500,00                      |

9

email: osctupa@gmail.com



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

|                                |    |    |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |      |              |              |
|--------------------------------|----|----|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------|--------------|
| <b>PSICOLOGO</b>               | 01 |    |  |  | Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.            | 40 H | P.J. | R\$ 6.965,00 | R\$ 6.965,00 |
| <b>FACILITADOR</b>             | 04 |    |  |  | Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de educação física desenvolvendo um trabalho multidisciplinar em parcerias com outras categorias profissionais buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS atuando junto às unidades do NASF - Núcleo de Apoio Saúde da Família e demais projetos voltados para realização de suas atividades, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado. | 40 H | P.J. | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.500,00 |
| <b>CUIDADOR SOCIAL</b>         | 04 | 03 |  |  | Um profissional que trabalha para melhorar a qualidade de vida das pessoas. Eles orientam indivíduos, famílias e comunidades, ajudando-os a acessar recursos e serviços sociais. Além disso, eles desempenham um papel crucial na defesa dos direitos humanos e na promoção do bem-estar social.                                                                                                                                                                                              | 40 H | P.J. | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| <b>INSTRUTOR DE OFICINAS I</b> | 01 |    |  |  | Um profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas à oficina, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.                                                                                                                                                                                                                                       | 20 H | P.J. | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |



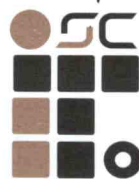


**OSC INSTITUTO TUPA**

|                            |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                          |      |      |              |              |              |
|----------------------------|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------|--------------|--------------|
| INSTRUTOR DE OFICINAS II   | 03 | 03 | Um profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas à oficina, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.  | 40 H | P.J. | R\$ 3.500,00 |              | R\$ 3.500,00 |
| INSTRUTOR DE OFICINAS III  | 01 | 01 | Um profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas à oficina, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.  | 40 H | P.J. |              | R\$ 5.500,00 | R\$ 5.500,00 |
| INSTRUTOR DE OFICINAS IV   |    | 02 | Um profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas à oficina, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.  | 40 H | P.J. |              |              | R\$ 4.500,00 |
| VIGILANTE SOCIAL           | 01 |    | O vigilante socioassistencial tem como principal objetivo garantir a proteção e a promoção dos direitos dos usuários dos serviços da Assistência Social, realizando vigilância, acompanhamento e orientações relacionadas às políticas públicas sociais. | 40 H | P.J. | R\$ 3.400,00 |              | R\$ 3.400,00 |
| HORA AÇÃO                  | 08 |    | Refere-se à prestação de serviços realizada por hora, com o objetivo de cumprir as metas delineadas no plano de trabalho. Esta abordagem garante que as demandas do município sejam atendidas de maneira eficiente e oportuna.                           | P.D. | P.J. | R\$ 200,00   |              | R\$ 200,00   |
| ADIANTAMENTO/ DESLOCAMENTO | 01 |    | Despesas com deslocamento para prestação de serviço fora do Município.                                                                                                                                                                                   | P.D. | P.J. | R\$ 2.200,00 |              | R\$ 2.200,00 |

\*\*No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

\*\* Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela acima.



## OSC INSTITUTO TUPÃ

### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

#### 4.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO

| DESCRIÇÃO<br>VALOR PREVISTO PLANO DE<br>TRABALHO | Valor em R\$  |                |
|--------------------------------------------------|---------------|----------------|
|                                                  | Valor Mensal  | Valor Anual    |
| JUNHO 2025 A FEVEREIRO 2026                      | R\$ 12.800,00 | R\$ 115.200,00 |

\*\* O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

### 5 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

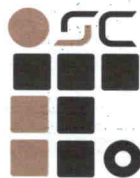
|                                     |                 |                                   | Valor Mensal | Total        |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|--------------|--------------|
| CUSTO OPERACIONAL<br>ADMINISTRATIVO | Pessoa Jurídica | Apoio Administrativo              | R\$ 254,98   | R\$ 2.294,78 |
|                                     |                 | Assessoria Jurídica Especializada | R\$ 205,44   | R\$ 1.840,96 |
|                                     |                 | Responsabilidade Técnica/médica   | R\$ 102,72   | R\$ 924,48   |
|                                     | Manutenção      | Despesas com Viagens              | R\$ 9,22     | R\$ 82,94    |
|                                     |                 | Capacitações                      | R\$ 72,58    | R\$ 653,18   |
|                                     |                 | Projeto Social                    | R\$ 117,31   | R\$ 1.055,81 |
|                                     |                 | Tarifa Bancaria                   | R\$ 11,71    | R\$ 105,41   |
|                                     |                 | Gestão de projetos                | R\$ 135,36   | R\$ 1.218,24 |
|                                     |                 | Total                             | R\$ 909,32   | R\$ 8.193,82 |

\*\* Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Ipiranga do Norte-MT

|                                     |                 |                                                    | Valor Mensal | Total        |
|-------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------|--------------|--------------|
| CUSTO OPERACIONAL<br>ADMINISTRATIVO | Recursos Humano | Foiha                                              | R\$ 8,83     | R\$ 79,49    |
|                                     |                 | Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS) | R\$ 163,97   | R\$ 1.475,71 |
|                                     |                 | Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias) | R\$ 11,71    | R\$ 105,41   |
|                                     | Manutenção      | Água e esgoto                                      | R\$ 0,58     | R\$ 5,18     |
|                                     |                 | Aluguel                                            | R\$ 11,71    | R\$ 105,41   |
|                                     |                 | Correios/ Malotes                                  | R\$ 2,11     | R\$ 19,01    |
|                                     |                 | Capacitações                                       | R\$ 87,94    | R\$ 791,42   |
|                                     |                 | Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos            | R\$ 8,83     | R\$ 79,49    |
|                                     |                 | Despesas de Deslocamento                           | R\$ 29,38    | R\$ 264,38   |
|                                     |                 | Locação de Veículos                                | R\$ 25,73    | R\$ 231,55   |
|                                     |                 | Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert        | R\$ 4,42     | R\$ 39,74    |
|                                     |                 | Energia                                            | R\$ 7,10     | R\$ 63,94    |
|                                     |                 | Impostos                                           | R\$ 2,88     | R\$ 25,92    |
|                                     |                 | Material de Consumo                                | R\$ 2,98     | R\$ 25,92    |

\*\* Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.





## OSC INSTITUTO TUPÃ

|                                            |            |                                                           |                   |                     |
|--------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| CUSTO OPERACIONAL<br>ADMINISTRATIVO - sede | Manutenção | Material de Expediente                                    | R\$ 6,34          | R\$ 57,02           |
|                                            |            | Manutenção de Veículo                                     | R\$ 1,73          | R\$ 15,55           |
|                                            |            | Patrimônio                                                | R\$ 14,59         | R\$ 131,33          |
|                                            |            | Publicações Oficiais                                      | R\$ 2,11          | R\$ 19,01           |
|                                            |            | Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema) | R\$ 0,96          | R\$ 8,64            |
|                                            |            | Tarifa Bancaria                                           | R\$ 1,15          | R\$ 10,37           |
|                                            |            | Telefone/ Internet                                        | R\$ 1,15          | R\$ 10,37           |
|                                            |            | Outras Despesas                                           | R\$ 2,69          | R\$ 24,19           |
|                                            |            | <b>Total</b>                                              | <b>R\$ 398,78</b> | <b>R\$ 3.589,06</b> |

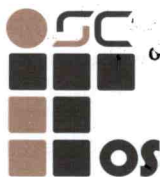
|                                                    |                                                           | Valor Mensal        | Total                |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| Custo com Serviços de Terceiros<br>Pessoa Jurídica | Auditoria Independente                                    | R\$ 41,28           | R\$ 371,52           |
|                                                    | Diretoria                                                 | R\$ 176,06          | R\$ 1.584,58         |
|                                                    | Serviços de Enfermagem                                    | R\$ 25,54           | R\$ 229,82           |
|                                                    | Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira | R\$ 12,10           | R\$ 108,86           |
|                                                    | Assessoria Jurídica Especializada                         | R\$ 95,62           | R\$ 860,54           |
|                                                    | Serviço de Publicidade                                    | R\$ 35,71           | R\$ 321,41           |
|                                                    | Serviços de Monitoramento                                 | R\$ 5,95            | R\$ 53,57            |
|                                                    | Serviços de Tecnologia de Informação                      | R\$ 13,25           | R\$ 119,23           |
|                                                    | Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos           | R\$ 117,31          | R\$ 1.055,81         |
|                                                    | Serviços de Assessorias Administrativa                    | R\$ 89,09           | R\$ 801,79           |
|                                                    | <b>Total</b>                                              | <b>R\$ 611,90</b>   | <b>R\$ 5.507,14</b>  |
| <b>Total</b>                                       |                                                           | <b>R\$ 1.920,00</b> | <b>R\$ 17.280,00</b> |

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO |       |                         |                       |                      |                        |                       |                         |
|--------------------------------------------|-------|-------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Período                                    | Cont. | Plano de Trabalho       | 1ª Supressão          | 1ª Apost.            | 2ª Supressão           | 2ª Apost.             | Plano de Trabalho       |
| MARÇO/2025                                 | P.J.  | R\$ 110.014,75          |                       |                      |                        |                       | R\$ 110.014,75          |
| ABRIL/2025                                 | P.J.  | R\$ 110.014,75          |                       |                      |                        |                       | R\$ 110.014,75          |
| MAIO/2025                                  | P.J.  | R\$ 110.014,75          | -R\$ 6.325,00         | R\$ 6.325,00         |                        |                       | R\$ 110.014,75          |
| JUNHO/2025                                 | P.J.  | R\$ 110.014,75          | -R\$ 6.325,00         | R\$ 6.325,00         | -R\$ 14.950,00         | R\$ 14.720,00         | R\$ 109.784,75          |
| JULHO/2025                                 | P.J.  | R\$ 110.014,75          | -R\$ 6.325,00         | R\$ 6.325,00         | -R\$ 14.950,00         | R\$ 14.720,00         | R\$ 109.784,75          |
| AGOSTO/2025                                | P.J.  | R\$ 110.014,75          | -R\$ 6.325,00         | R\$ 6.325,00         | -R\$ 14.950,00         | R\$ 14.720,00         | R\$ 109.784,75          |
| SETEMBRO/2025                              | P.J.  | R\$ 110.014,75          | -R\$ 6.325,00         | R\$ 6.325,00         | -R\$ 14.950,00         | R\$ 14.720,00         | R\$ 109.784,75          |
| OUTUBRO/2025                               | P.J.  | R\$ 110.014,75          | -R\$ 6.325,00         | R\$ 6.325,00         | -R\$ 14.950,00         | R\$ 14.720,00         | R\$ 109.784,75          |
| NOVEMBRO/2025                              | P.J.  | R\$ 110.014,75          | -R\$ 6.325,00         | R\$ 6.325,00         | -R\$ 14.950,00         | R\$ 14.720,00         | R\$ 109.784,75          |
| DEZEMBRO/2025                              | P.J.  | R\$ 110.014,75          | -R\$ 6.325,00         | R\$ 6.325,00         | -R\$ 14.950,00         | R\$ 14.720,00         | R\$ 109.784,75          |
| JANEIRO/2026                               | P.J.  | R\$ 110.014,75          | -R\$ 6.325,00         | R\$ 6.325,00         | -R\$ 14.950,00         | R\$ 14.720,00         | R\$ 109.784,75          |
| FEBREIRO/2026                              | P.J.  | R\$ 110.014,75          | -R\$ 6.325,00         | R\$ 6.325,00         | -R\$ 14.950,00         | R\$ 14.720,00         | R\$ 109.784,75          |
| <b>Total</b>                               |       | <b>R\$ 1.318.107,00</b> | <b>-R\$ 63.250,00</b> | <b>R\$ 63.250,00</b> | <b>-R\$ 134.550,00</b> | <b>R\$ 132.480,00</b> | <b>R\$ 1.318.107,00</b> |

## 7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS





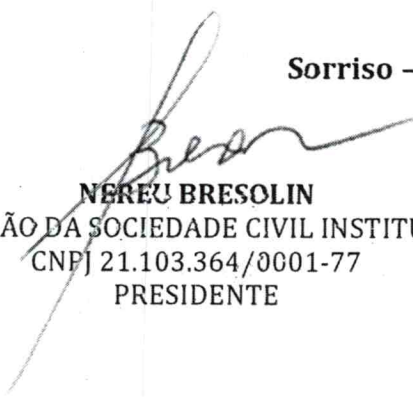
**OSC INSTITUTO TUPÃ**

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a integração social das famílias na sociedade, fortificando suas bases.

A reinserção social deve ser um processo longo e gradativo que implica, inicialmente, na superação dos próprios preconceitos, nem sempre explícito.

Pretende-se, portanto, dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, mas na capacitação, na informação, promover o fortalecimento das famílias, reestabelecendo seus vínculos familiares e comunitários.

**Sorriso - MT., 02 de Junho de 2025.**

  
**NEREU BRESOLIN**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.**  
**CNPJ 21.103.364/0001-77**  
**PRESIDENTE**